# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Homologação / Adjudicação ..... 2
Decisão do Prefeito ..... 2

**Poder Legislativo** ..... 2
***Errata*** ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Rosana**
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

**Câmara Municipal de Rosana**
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

**PREFEITURA DE ROSANA**
**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

***Processo nº 041/2022 - Tomada de Preços nº 007/2022.***

Objeto: *contratação de empresa para execução dos serviços de perfuração de 02 (dois) poços profundos, sendo 01 (um) na Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho – Câmpus de Rosana e 01 (um) na estrada de acesso ao Rio Paraná (Grêmio), onde será construído o Barracão do Centro de Triagem de Coleta Seletiva do Distrito de Primavera, Município de Rosana/SP, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro*.

*SILVIO GABRIEL*, Prefeito de Rosana, no uso de suas atribuições legais e considerando a classificação proferida pela Comissão Permanente de Licitações, bem como ter transcorrido *"in albis"* o prazo recursal. Resolve **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação, ao seguinte proponente: - *FABIANO TORRES DOS SANTOS*, **1ª CLASSIFICADA**, com o valor global de ***R$ 148.873,42 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos)***. Fica a empresa vencedora convocada para comparecer no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana para assinatura do contrato, nos termos do item 11.1 e subsequentes do presente edital, no prazo de ***até 05 (cinco) dias úteis*** a contar da publicação do presente, assim como, apresentar novas certidões, caso a validade das apresentadas na habilitação, já tenham expirado, nos termos do item 4.2.II e subsequentes do presente edital, bem como prestar a garantia contratual nos termos do item 13 do edital. Publique-se. Rosana, 24 de junho de 2022. Silvio Gabriel - Prefeito.

.....

### Decisão do Prefeito

**PREFEITURA DE ROSANA**
**DESPACHO DO SR. PREFEITO**

Processo nº 047/2022 - Tomada de Preços nº 010/2022.

Objeto: *contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) nas ruas do Distrito de Primavera, Município de Rosana/SP, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro*.

Considerando que nenhum licitante compareceu para a sessão pública do ***Processo nº 047/2022 - Tomada de Preços nº 010/2022***, mesmo tendo sido divulgado conforme estabelecido na legislação pertinente, e a Comissão de Licitações decidiu declarar a presente licitação deserta. **DECIDO** acatar a decisão a Comissão de Licitações em julgar **DESERTA** a ***Tomada de Preços nº 010/2022***. Publique-se. Rosana, 24 de junho de 2022. Silvio Gabriel – Prefeito.

.....

**PREFEITURA DE ROSANA**
**DESPACHO DO SR. PREFEITO**

Processo nº 055/2022 - Tomada de Preços nº 011/2022.

Objeto: *contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), em trechos da Avenida Barrageiros, no Distrito de Primavera, Município de Rosana/SP, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha de quantidades e preços, e cronograma físico-financeiro*.

Considerando que nenhum licitante compareceu para a sessão pública do ***Processo nº 055/2022 - Tomada de Preços nº 011/2022***, mesmo tendo sido divulgado conforme estabelecido na legislação pertinente, e a Comissão de Licitações decidiu declarar a presente licitação deserta. **DECIDO** acatar a decisão a Comissão de Licitações em julgar **DESERTA** a ***Tomada de Preços nº 011/2022***. Publique-se. Rosana, 24 de junho de 2022. Silvio Gabriel – Prefeito.

.....

## PODER LEGISLATIVO

### Errata

**ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO**
**Convite nº 001/2022**

A **Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Rosana**, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** aos interessados em participar que no Aviso de Licitação CONVITE 001/2022, Processo nº 076/2022, publicado no Diário Oficial do Município na data de 21/06/2022, **ONDE SE LÊ**: ".....encerrar-se-á no dia 29 de junho, às 09:00 horas....."; **LEIA-SE** : **".....encerrar-se-á no dia 06 de julho, às 08:30 horas....."** e **ONDE SE LÊ**: ".....sessão de processamento, no 29 de junho de 2022, as 10:00 horas....."; **LEIA-SE ".....sessão de processamento, no dia 06 de julho de 2022, às 09:00 horas.....".** As demais informações permanecem inalteradas.

Câmara Municipal de Rosana, 24 de junho de 2022.

**ANDRÉIA DA SILVA NOVELA**
**Presidente**

.....